



**Instituto Estadual de Educação  
CECÍLIA MEIRELES**

**Rua Garibaldi, 541 – Bairro São Francisco  
Bento Gonçalves/RS – CEP: 95700-000  
Fone (54) 3452-1014  
E-mail: ieececiliameireles@gmail.com**

**CURSO NORMAL**

**EDITAL Nº 01/2016**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO CURSO NORMAL  
1º ANO/2017**

A Diretora do Instituto Estadual de Educação Cecília Meireles, Marilei Anderle, no uso de suas atribuições legais torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos relativos à Seleção de Alunos para Ingresso no Curso Normal, para o primeiro ano do ano letivo de 2017, na forma abaixo:

**REQUISITOS PARA O INGRESSO:**

Poderão se inscrever os alunos que concluíram o Ensino Fundamental.

**DURAÇÃO:** três anos mais um semestre de Estágio Supervisionado

**CARGA HORÁRIA:** 4400 horas

**TURNO:** Manhã e Tarde

**Nº DE VAGAS:** 30

As Inscrições acontecem no período de 7 a 30 de novembro de 2016, on-line pelo site: <http://www.educacao.rs.gov.br>, no ícone “matrícula na escola pública”.

**DO PROCESSO SELETIVO**

O Instituto Estadual de Educação oferecerá 30 vagas para o primeiro ano do curso Normal.

Existindo maior número de candidatos do que vagas o critério de desempate é por sorteio, realizado no Instituto Estadual de Educação Cecília Meireles, no dia 02/12/2016.

**MATRÍCULA**

A matrícula na escola será no período de 04 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017, mediante o preenchimento de ficha que deverá ser assinada pelo responsável do aluno, na Secretaria do Instituto Estadual de Educação Cecília Meireles, localizado na Rua Garibaldi, 541, Bairro São Francisco, Bento Gonçalves - RS, Telefone – (54) 3452-1014

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Para a matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, acompanhada da original;
- b) fotocópia do CPF, acompanhado do original;
- c) fotocópia da Carteira de Identidade; acompanhada da original;
- d) duas vias originais do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- e) uma foto 3x4 recente.

O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula presencial no prazo estabelecido perderá o direito à matrícula.

### **DAS AULAS**

A data inicial das aulas será definida pela Secretaria Estadual de Educação. As aulas serão ministradas na sede do Instituto Estadual de Educação Cecília Meireles.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Será excluído do processo seletivo o candidato que descumprir as normas do presente edital.

Não será autorizada a formação da turma se o número de inscritos for inferior a 20 candidatos.

As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Bento Gonçalves 03 de novembro de 2017.

Marilei Anderle

Diretora